



Preço avulso - 20\$00 O JORNAL MAIS ANTIGO DO CONCELHO DE AVEIRO

Redacção, Administração e Oficinas

Rua «Ecos de Cacia», 124

Quintã do Loureiro — 3800 CACIA

Telefone 91118

(Publica-se eventualmente 3 vezes por mês — nos dias 5, 15 e 25)

Proprietário, Director e Administrador

MANUEL DAMIÃO

Sucessor de José Marques Damião

Fundador J. J. Nunes da Silva

Redactor Principal

Moreira Vinhas

Chefe de Redacção

Manuel Ferreira Silva

(Necas Damião)

Horas de lazer

por J. M.

RABISCOS

Os leitores sabiam que...

A DESCOBERTA DO BRASIL

«Os jornais «pequenos» nunca estão em cima dos acontecimentos, mas registam-nos, ainda que fora do tempo, desde que o assunto o mereça.»

A Radiodifusão Portuguesa, nas suas emissões de 10 de Março findo — Antena 1 — difundiu, aos quatro ventos, segundo fui informado, eu não ouvi, que foram os espanhóis e não os portugueses, que descobriram o Brasil.

Por outro lado, li no «Comércio do Porto» do mesmo dia, que o perfeito da cidade de S. Paulo — Jânio Quadros — prometeu auxiliar as comunidades portuguesas daquela cidade, a erigir uma estátua a Pedro Álvares Cabral. Que num encontro de cortesia com o cônsul geral de Portugal em S. Paulo, o referido prefeito elogiou a iniciativa de erguer na aludida cidade uma estátua ao descobridor do Brasil, sendo de opinião que ela devia ficar em lugar nobre.

No «Diário de Aveiro» do dia 11 de Março, sob o título «Quem descobriu o Brasil?», este matutino faz eco de que o presidente da Câmara da cidade pernambucana de Cabo, anunciou que a Nação brasileira havia sido descoberta pelos espanhóis e não pelos portugueses, e acrescenta que um Secretário da Cultura do Estado do Ceará, dissera que o primeiro desembarque dos descobridores do Brasil ocorreria em Fortaleza, reivindicando, também, essa primazia, o Rio Grande do Norte, havendo quem reconheça que foi Américo Vespúcio quem descobriu o Brasil.

Fiquei chocado na minha sensibilidade de português, de patriota...

Será verdade que a nossa História está errada, que nos tenham ministrado ensinamentos que não correspondem à verdade, e que tenhamos andado, todos, durante 5 séculos, na ignorância?

Segundo a História que aprendemos nos bancos da escola, foi Pedro Álvares Cabral, em

1500 — no reinado de D. Manuel I — que descobriu o Brasil, que fez parte integrante do nosso território como colónia, depois como reino, com o nome de Terra de Santa Cruz. Isto foi confirmado pelo tratado de Tordesilhas em 1494, no reinado de D. João II, que foi depois ratificado pelo papa Júlio II, a pedido de D. Manuel I, e nele se garante, a Portugal, a posse da Terra de Santa Cruz, mais tarde Brasil.

Após as viagens de Cristóvão Colombo, que descobriu a América em 1492, seguiram-se outras expedições que levaram os espanhóis à conquista da América Central e Meridional e ainda uma vasta extensão da América do Sul, com excepção do Brasil, que foi possessão portuguesa desde 1500 até 1822, data em que D. Pedro soltou «o grito de Ipiranga», sendo aclamado imperador do Brasil, que se tornou, então, independente.

Portugal só mais tarde, em 1825, reconheceu essa independência, no reinado de D. João VI.

O citado Américo Vespúcio, grande navegador Florentino, fez viagens ao Novo Mundo — Terra do Américo ou América, ora ao serviço da Espanha ora ao serviço de Portugal, mas, salvo melhor opinião, não consta que tenha sido ele o autor da descoberta.

Em resumo, sem detalhes, eis o que o meu patriotismo não deixa calar, mas cabe aos historiadores, aos estudiosos, a solução deste palpitante assunto, rectificando toda a nossa História se chegarem à conclusão que não foi Pedro Álvares Cabral autor da proeza.

Mas com toda a urgência, porque eu já tenho um ror de anos, e queria saber se tenho ou não sido enganado.

Alquerubim, Abril/86

«SÓ» vinte mil contos!...

A notícia feriu-me como uma pedrada.

Lembrei-me de uma fila de órfãos... dum grupo de operários sem salários... muitos reformados com o seu mísero orçamento de cada mês e de muitas mais coisas!...

Mas, no entanto, a notícia foi dada pela rádio com algum humor e escutada com um certo desespero: A festa de «entronização» de Mário Soares custou ao país 20.000 contos!!!

As pessoas precisam de festas, que são sinais de júbilo, nesta sociedade tantas vezes rebentada pela amargura e pelo desespero.

Toda a gente tem o direito às suas festas. Até os pobres. Até os políticos. Mas parece-nos um tanto de exagero que, a 9 de Março último, a mesa de Mário Soares tenha gasto 20.000 contos numa festa que muitos tomaram como uma afronta à mais elementar justiça social. — A. B.

(Do «Jornal da Bairrada»)

Milagres da juventude

(Ao patriotismo de Viana Abranches)

As Pátrias também perdem a Saúde
— O que — segundo vemos — acontece,
Sempre que, dentro delas, esmorece
O natural vigor da juventude!

Quando os jovens cultivam a Virtude,
Dando à Pátria o amor que Ela merece,
No fulgor do milagre, que aparece,
Não há nada, de mau, que se não mude!!!

... Se a Mocidade é pura e transparente,
Tão radiosa, como o sol nascente,
Mantendo, imaculada, a sua Raça,

Podemos afirmar — e com firmeza —
Que o Futuro da Pátria Portuguesa
Fica ao abrigo de qualquer desgraça!!!

10/Junho/85 (Dia de Camões)

Parente de Figueiredo

EM ANGEJA — uma autarquia

Falar de «autarquia», numa dimensão teórica, é o mesmo que incorrer em incompreensões múltiplas e desajustes escusados, tal é a amplitude e o grau de dificuldade que lhe estão subjacentes. Falar de uma autarquia, real e concreta, é, pelo contrário, bem mais aliciente. É este o meu propósito — emitir, «hic et nunc», um juízo de valor neutro, factual, próprio de espectador atento, sobre a autarquia Angejense.

Não me preocupe, contudo, em opinar sobre anteriores mandatos, não porque o não merecessem (!), mas porque seria tempo perdido em análise fortuita, yaga, e porventura incómoda para alguns. Tentarei, isso sim, ainda que não partilhe a base ideológico-partidária do actual executivo, relevar, suma-

riamente, alguns aspectos meritoriosos duma avaliação digna e oportuna.

A «ponte de Angeja», verdadeiramente «nossa» — que a outra, de meados do século, ainda hoje se disputa bairristicamente por nós e Cacia — torna-se realidade.

O novo edifício em construção, onde irá ser instalado o Posto Médico, a Casa do Povo, o Salão Cultural e sanitários públicos, despercebidamente erguido entre cedros e palmeiras, aí está, capazmente pronta a desafios de futuro, de um futuro que se prevê próximo.

Estes dois projectos (concretizados) bastariam por si só para justificar a actividade trienal duma autarquia, mas não foi só isto, e todos o sabem... O empenho pelo bem-estar da «comunidade» ficou, desta forma, honradamente expresso.

O mandato que ora se inicia é, também ele, promissor. Que não nos desiluda, pois! Afinal, não é com palavras vãs nem com partidarismos que se desenvolve estruturalmente uma autarquia, mas com competência e capacidade de acção, dois atributos suficientes para fazer de Angeja a Vila de outrora.

Janeiro 1986

António José Souto Marques

Gasolina e juros

O preço da gasolina vai baixar, três escudos o litro — anunciou a semana passada o primeiro ministro Cavaco Silva. Vão baixar também as taxas de juros, neste caso, 1,5 por cento.

É claro que para isto é necessário capital e a agremiação não tem fundos, ou tem poucos, contando, para tal empreendimento, com o altruísmo dos alquerubinenses, e também, que lhes sejam concedidas verbas pelas entidades competentes, tais como: — Câmara Municipal, Governo Civil e Direcção-Geral dos Desportos,

Terras de Alquerubim

Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Fial

Na sequência da notícia publicada oportunamente, neste jornal, sobre o desenvolvimento do lugar do Fial, temos o prazer de registar que a associação «Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Fial», que tem vivido, digamos, na «clandestinidade» desde há alguns anos, tornou-se agora legal, já que foi feita a respectiva escritura no dia 11 de Março findo, no Cartório Notarial de Albergaria-a-Velha.

São seus sócios fundadores, conforme consta daquele documento: — Jesé Dias da Silva, casado; José da Cruz Rodrigues Puga, casado; Paulo Jorge Gomes Puga, solteiro; Manuel Videira Dias, casado; José Videira Dias, casado; Manuel Dias Videira, solteiro; António Augusto Figueiredo Marques, casado; Manuel Fernando Oliveira Melo, casado; António da Silva Dias, casado; Acácio da Silva Dias, casado; e Joaquim Lopes de Araújo, casado.

Esta associação, embora particularmente até agora, tem exibido o seu grupo folclórico «Marchas Luminosas do Fial», composto por um punhado de briosos rapazes e raparigas que se sacrificam para o desen-

volvimento do seu lugar — o Fial — em várias localidades e até na mais que centenária Feira de Março, a convite do I. N. A. T. E. L., com geral agrado. E estamos certos que, futuramente, tudo fará para que o seu trabalho tenha cada vez mais melhor nível artístico, elevando, por essas terras além, com suas danças e cantares, o bom nome de Alquerubim.

Avante, pois, rapazes e raparigas; nada de esmorecer para que o vosso lugar marque uma posição de destaque, e a vossa acção seja incentivo para que outros acordem do marasmo em que jazem e sigam o vosso dignificante exemplo.

Por informações fidedignas, sabemos que a associação tem já o terreno comprado para a sua sede, cuja construção se iniciará, talvez, ainda este ano.

J. M.

3.º Cartório Notarial do Porto

Por Aveiro

Pela Câmara Municipal

Informações do Gabinete de Imprensa da Câmara Municipal de Aveiro

Na reunião da vereação de 14/4/86 foram tomadas, entre outras de mero expediente, as seguintes deliberações:

— Aprovar proposta do vereador Pires dos Santos no sentido de financiar, em prestações mensais, num total de 880.200\$00, a Associação de Informática da Região Centro, actualmente com dificuldades financeiras.

— Aprovar a Conta de Gestão da Câmara Municipal de Aveiro, relativa ao ano de 1985.

— Tomar conhecimento da realização, em Aveiro, da «Cercilândia 86 — IV Jogos», este ano organizada pela CERCAV. Estes jogos reunirão cerca de 400 jovens deficientes, além de 150 adultos.

— Apoiar a apresentação, no Teatro Aveirense e no dia 8 de Julho, pelas 21,30 horas, do Ballet Galbceakian, com o repertório ultimamente estreado em Lisboa.

— Marcar para o dia 22 do corrente uma reunião, integrada na Feira de Março/86, para distribuição dos prémios relativos ao certame.

— Manifestar o seu desacordo frontal aos projectos e mapas de Região de Turismo que a Secretaria de Estado do Turismo apresentou ao Governo Civil de Aveiro. Esses documentos, que não respeitam a «Rota da Luz» (à qual amputaram alguns concelhos aveirenses), mereceram a mais viva contestação, incluindo do Governador Civil — e vão ser analisados em próxima reunião dos presidentes dos municípios que integram a Região de Turismo da «Rota da Luz».

— Aceitar, com vivo interesse, uma proposta de realização em Aveiro de um encontro nacional de GTLS (Gabinetes Técnicos Locais), em data a marcar.

Nota sobre a FEIRA DO LIVRO:

A propósito do local em que vai realizar-se a FEIRA DO LIVRO/86, e que tem merecido críticas por parte de alguns órgãos de Comunicação Social, a Câmara Municipal de Aveiro entende oportuno salientar que discorda da efectivação do certame no local em causa, mas que, para que a Feira do Livro não deixasse de realizar, teve que optar por uma das sugestões apresentadas pela comissão de livreiros encarregada de resolver o assunto.

Saliente-se, ainda, que será de 12 o número de participantes na Feira do Livro/86.

Objectos achados

Na Secretaria do Comando da P.S.P., estão à disposição de quem provar pertencer-lhes os seguintes objectos, achados na via pública:

Várias carteiras com documentos em nome de: Ivam José Ribeiro Fernandes, Inês Vasconcelos Santos Pereira, Amílcar Leopoldo Magalhães Mendes e Emília Cândida Vidal Ferreira; vários óculos.

Agrovouga 186

Estão abertas inscrições para a Agrovouga/86 na Câmara Municipal de Aveiro — Praça da República, 3800 AVEIRO; e na Cooperativa Agrícola de Aveiro e Ílhavo — Rua de José Estêvão, 51-57, 3800 AVEIRO.

A Agrovouga/86 decorrerá de 12 a 20 de Julho, no recinto

Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL N.º 35/86

(1.ª publicação)

Celso Augusto Batista dos Santos, Vereador em exercício permanente na Câmara Municipal de Aveiro:

Faz público que CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEIRA, residente na Rua do Salgueiral, no lugar de Vil-rinho, freguesia de Cacia, concelho de Aveiro, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de seu marido JOSÉ MARIA MAIA JANUÁRIO, da sepultura n.º 1418, do 5.º talhão, do Cemitério de Esgueira, para a sepultura n.º 758, do 3.º talhão, do mesmo Cemitério de Esgueira.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira à requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 8 de Abril de 1986.

O Vereador em Exercício Permanente,

Celso Augusto Batista dos Santos

Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL N.º 30/86

(2.ª publicação)

Celso Augusto Batista dos Santos, Vereador em exercício permanente na Câmara Municipal de Aveiro:

Faz público que MANUEL SILVESTRE DA COSTA VIEIRA, residente nas Areias de Vilar, freguesia de S. Bernardo, deste concelho de Aveiro, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de seu pai SILVESTRE VIEIRA TOMÉ, da sepultura n.º 325, do 3.º talhão, do Cemitério de S. Bernardo, para a sepultura n.º 52, do 13.º talhão, do mesmo cemitério de S. Bernardo.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira ao requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 24 de Março de 1986.

O Vereador em Exercício,

Celso Augusto Batista dos Santos

Lotaria Nacional

N.ºs da extração de 11-4-1986: 1.º, 65683 — 2.º, 6918 — 3.º, 5535
N.ºs da extração de 18-4-1986: 1.º, 31973 — 2.º, 37968 — 3.º, 24100

municipal de Feiras e Exposições, e a respectiva Comissão Executiva encontra-se em pleno funcionamento, contando com o apoio da Câmara Municipal de Aveiro e esperando melhorar significativamente o certame.

UNIAVE - Distribuidores Produtos Alimentares, S.A.R.L.

Sede: — VARIANTE DE CACIA (AVEIRO)

Certifico, que em 12 de Fevereiro corrente, de folhas 98 v.º a 100 v.º, do livro 418-A e de folhas 1 a 2 v.º, do livro 419-A, do 3.º Cartório Notarial do Porto, sito na Avenida dos Aliados, n.º 22-1.º, se encontra exarada uma escritura pela qual foram feitas ao pacto da sociedade denominada «UNIAVE — DISTRIBUIDORES PRODUTOS ALIMENTARES, SOCIEDADE ANÓNIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA», com sede em Aveiro, as seguintes alterações:

PRIMEIRO — O Capítulo Primeiro passa a compreender três artigos, dos quais o artigo terceiro mantém a actual redacção, e os artigos primeiro e segundo passam a ser do seguinte teor:

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE,
DURAÇÃO E OBJECTO**

Art.º 1.º

A sociedade continua a adoptar a denominação «UNIAVE — DISTRIBUIDORES PRODUTOS ALIMENTARES, SOCIEDADE ANÓNIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA», tem a sua sede na estrada de Cacia, Cacia, Aveiro e durará por tempo indeterminado a partir da data da sua constituição:

Art.º 2.º

A sociedade poderá estabelecer sucursais, filiais, agências ou delegações em Portugal ou no estrangeiro, e mudar o domicílio da sede dentro do mesmo concelho por simples deliberação do Conselho de Administração;

SEGUNDO — O Capítulo Segundo passa a compreender os artigos quarto a sétimo inclusivé; o artigo quinto mantém a sua actual redacção, e os outros artigos passam a ser do seguinte teor:

**CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL, ACÇÕES
E OBRIGAÇÕES**

Art.º 4.º

1 — As acções poderão ser nominativas ou ao portador e reciprocamente convertíveis, segundo manifestação de vontade do accionista, a cargo de quem ficarão as respectivas despesas de conversão;

2 — Poderão existir títulos de uma, cinco, dez, vinte e cinco, cinquenta, cem, quinhentas e mil acções;

Art.º 6.º

1 — Os accionistas terão, na proporção das acções que possuírem, direito de preferência nos aumentos de capital, quer na subscrição das novas acções, quer no rateio daquelas relativamente às quais tal direito não tenha sido exercido, salvo se diferentemente tiver sido deliberado em Assembleia Geral;

2 — O direito de preferência previsto no número anterior deverá ser exercido na própria Assembleia Geral que deliberar sobre o aumento do capital social;

Art.º 7.º

1 — A sociedade poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir ou alienar acções próprias e realizar sobre elas quaisquer operações legais;

2 — A sociedade poderá emitir obrigações nos termos e segundo o disposto na lei;

TERCEIRO — O Capítulo Ter-

ceiro passa a compreender os artigos oitavo e nono com a seguinte redacção:

**CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO**

Art.º 8.º

1 — A administração da sociedade compete a um conselho de administração, composto por três, cinco ou sete membros;

2 — O Conselho de Administração poderá preencher, até à verificação da próxima Assembleia Geral, as vagas entretanto ocorridas entre os seus membros;

3 — O Conselho de Administração reunirá sempre que o Presidente o convocar e só poderá validamente deliberar com a presença da maioria dos seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria, tendo o Presidente, em caso de empate, voto de qualidade;

Art.º 9.º

1 — Compete ao Conselho de Administração exercer os mais amplos poderes de gerência, praticando todos os actos tendentes à realização dos negócios sociais que não sejam da competência específica de outros órgãos e, especialmente, deliberar sobre:

a) Aquisição, alienação, oneração ou permuta de participações no capital de outras sociedades, bem como de quaisquer outros bens móveis ou imóveis ou direitos da sociedade;

b) Representação da sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, nomeadamente com poderes para confessar, desistir ou transigir em quaisquer pleitos judiciais ou comprometer-se em árbitros;

c) Constituir procuradores ou mandatários da sociedade, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial ou para outros fins;

2 — A sociedade fica validamente obrigada pela assinatura de:

a) dois administradores;

b) um administrador e um procurador da sociedade nos termos do respectivo mandato;

c) um administrador a quem o Conselho de Administração, mediante deliberação constante de acta, tenha conferido esses poderes;

3 — A correspondência corrente da sociedade poderá ser assinada por um só administrador ou procurador;

QUARTO — O Capítulo Quarto passa a compreender o artigo décimo, com a seguinte redacção:

**CAPÍTULO IV
ASSEMBLEIA GERAL**

Art.º 10.º

1 — A Assembleia Geral será constituída pelos accionistas, cabendo um voto a cada cinquenta acções;

2 — A Assembleia Geral será convocada nos termos e prazos legais;

3 — Apenas podem participar nas Assembleias Gerais os accionistas que, até cinco dias antes da data da respectiva Assembleia, tenham as acções em seu nome registadas no livro de registo de acções da sociedade ou que, no mesmo prazo, façam prova da sua titularidade quer através do depósito das mesmas na sociedade ou em instituições bancárias;

4 — As Pessoas Colectivas que sejam accionistas poderão fazer-se representar por pessoa identificada em simples carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, que deverá ser entregue até à hora do início da Assembleia;

5 — Os accionistas individuais poderão fazer-se representar por outro accionista, mediante carta para o efeito dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, que deverá ser entregue até à hora do início da Assembleia;

6 — Nenhum accionista poderá representar mais que um outro accionista.

QUINTO — O Capítulo Quinto passa a compreender o artigo décimo primeiro com a seguinte redacção:

**CAPÍTULO V
FISCALIZAÇÃO**

Art.º 11.º

A fiscalização da sociedade é cometida a um Conselho Fiscal composto por três membros e um suplente, podendo, no entanto, a Assembleia Geral confiar a uma sociedade revisora de contas o exercício das funções do Conselho Fiscal;

SEXTO — O Capítulo Sexto passa a compreender o artigo décimo segundo, com a seguinte redacção:

**CAPÍTULO VI
DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO
E PARTILHA**

Art.º 12.º

1 — A sociedade dissolve-se nos casos e nos termos previstos na Lei;

2 — A Assembleia Geral, quando vote a dissolução da sociedade, deve determinar a forma e o prazo da liquidação, assim como nomear os liquidatários, que podem ser os administradores ao tempo da deliberação;

3 — No caso previsto na parte final do número anterior, pertencem aos administradores, além das atribuições gerais mencionadas no artigo cento e oitenta e quatro do Código Comercial, os poderes especiais abrangidos nos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo;

SÉTIMO — O Capítulo Sétimo passa a compreender os artigos décimo terceiro e décimo quarto com a seguinte redacção:

**CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.º 13.º

Sobre a aplicação dos resultados decide anualmente a Assembleia Geral, depois de efectuadas as deduções legais obrigatórias;

Art.º 14.º

Os órgãos sociais serão eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três anos, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes.

Pela mesma escritura foram eliminados os art.ºs 15.º a 31.º, do estatuto da referida sociedade.

Está conforme.

Porto, 17 de Fevereiro de 1986

O Ajudante do cartório,
Carlos Oswaldo da Cunha Fernandes

Notícias locais

Mais uma vítima nos semáforos de Cacia

A falta de respeito pela sinalização dos semáforos, está causando constantes desastres e mortes nas estradas de grande tráfego, como na nossa região.

Mais uma vítima nos semáforos de Cacia, aconteceu no dia 10 de Abril corrente, pouco depois das 8 horas da manhã.

Quando a sr.ª Maria Deolinda Ribeiro Magalhães, de 18 anos, natural de Salreu (Estarreja) e residente na Quintã do Loureiro, atravessava a estrada, montada de bicicleta, foi colhida por um automóvel de praça, também de Salreu e conduzido por uma senhora, que não respeitou o sinal vermelho e ultrapassou até um veículo pesado ali parado a aguardar prioridade.

Foi conduzida ao hospital de Aveiro na ambulância dos Bombeiros da Celulose e dali seguiu para o Hospital da Universidade de Coimbra, onde chegou já morta.

Era casada com o sr. Joaquim Filipe da Rocha Tavares da Silva; mãe de Deolinda Filipa Magalhães da Silva, de 10 meses de idade; filha do sr. Adelino de Magalhães Alberto e de sua esposa sr.ª Maria Elvira de Sousa Ribeiro, residentes em Salreu; e nora do sr. Filipe Pereira Tavares da Silva e de sua esposa sr.ª Maria Camila da Rocha e Sousa, moradores na Quintã do Loureiro, no Monte Velho.

O seu cadáver foi autopsiado no dia seguinte, pelas 11,30 horas, e em seguida trasladado para casa de seus sogros, na Quintã do Loureiro, realizando-se o funeral no dia 12, pelas 10 horas, para o cemitério de Cacia, com a incorporação do rev. pároco, que celebrou missa de corpo presente na igreja paroquial e encomendou o corpo.

Foram-lhe oferecidos 20 bouquets e palmas de flores naturais pela família e pessoas amigas.

Conduziram a chave da urna e a toalha de cobertura o viúvo e o pai deste, acima referidos.

Ficou sepultada no covato de família n.º 126, do 7.º talhão.

Tratou do funeral a Agência Fonseca, de Sarrazola, que transportou o ataúde em auto-fúnebre.

Lamentando o trágico desenlace, enviamos as mais sentidas condolências à família enlutada.

30.º aniversário dos Bombeiros da Celulose

Realizaram-se no dia 6 do corrente as comemorações do 30.º aniversário da fundação oficial do corpo privativo de Bombeiros da PORTUCEL (antiga Companhia Portuguesa de Celulose) do Centro Fabril de Cacia.

Devido à falta de espaço, só no próximo número relataremos.

Novas instalações da Cooperativa da Celulose

A partir de segunda-feira, dia 21 de Abril, a Cooperativa da Celulose passa a funcionar no novo edifício construído proposadamente na entrada da fábrica da PORTUCEL, junto à estação dos Caminhos de Ferro de Cacia, ficando apenas o Bar nas actuais instalações, até conclusão das obras em curso no novo edifício.

Pela JUNTA DE FREGUESIA

Venda de pastagens

Avisam-se os interessados de que no próximo dia 27 de Abril, pelas 10 horas, na sede da Junta de Freguesia de Cacia, se procederá à venda, em hasta pública, dos pastos e bonho dos seguintes

Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL N.º 34/86

(1.ª publicação)

Celso Augusto Batista dos Santos, Vereador em exercício permanente na Câmara Municipal de Aveiro:

Faz público que GRACINDA GONÇALVES AMORIM, residente na Rua Antónia Rodrigues, n.º 117, da freguesia da Vera-Cruz, deste concelho de Aveiro, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de seu marido JOÃO DOS REIS, da sepultura n.º 49, do 1.º talhão, do Cemitério Sul, para a sepultura n.º 1287, do 4.º talhão, do mesmo Cemitério Sul.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira à requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 3 de Abril de 1986.

O Vereador em exercício,

Celso Augusto Batista dos Santos

Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL N.º 23/86

(2.ª publicação)

Celso Augusto Batista dos Santos, Vereador em exercício permanente na Câmara Municipal de Aveiro:

Faz público que MANUEL DA SILVA MAIA, residente na Rua do Forno, freguesia de S. Bernardo, deste concelho de Aveiro, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de sua tia ROSA RODRIGUES DA SILVA, da sepultura n.º 430, do 2.º talhão, do Cemitério Central de Aveiro, para a sepultura n.º 415, do 3.º talhão, do Cemitério de S. Bernardo.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido, se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira ao requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 7 de Março de 1986.

O Vereador em exercício,

Celso Augusto Batista dos Santos

locais: Mota do Canto da Ponte, Cabeço da Espinheira, Canto da Tapada Nova, Canto e Caminho dos Adobos, Estreito da Tapada da Rata, Solja Maia e Bonho junto às motas da Pateira.

Reunião da Assembleia de Freguesia

No próximo dia 29 de Abril, pelas 21 horas, realiza-se na sede da Junta de Cacia a primeira reunião ordinária do corrente ano da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º — Apreciação e aprovação das contas de gerência de 1985;
- 2.º — Actualização de taxas do Cemitério e de atestados;
- 3.º — Proposta de permuta do terreno das Poças do Regato;
- 4.º — Informação das actividades da Junta.

De Angeja

Falecimentos. — No dia 29 de Março findo, faleceu em casa de seu filho a sr.ª Maria Dias de Sousa, de 75 anos, casada com o sr. Agostinho Nogueira de Pinho e mãe do sr. José Maria Dias de Sousa, casado com a sr.ª Maria Helena Nogueira de Pinho, moradores no Bairro Romariz, desta freguesia.

O seu funeral realizou-se no dia 31, pelas 8 horas, com a incorporação de duas irmandades e o rev. pároco, que celebrou missa de corpo presente na igreja paroquial e encomendou o corpo.

Foram-lhe oferecidos 20 bouquets e palmas de flores pela família e pessoas amigas.

Conduziram a chave da urna e a toalha de cobertura o seu filho e o neto Augusto.

— Na sua casa dos Outeiros, faleceu no dia 8 de Abril corrente o sr. Augusto Nogueira da Silva, de 74 anos, casado com a sr.ª Aurora Nogueira da Silva; pai da sr.ª Maria Alva Nogueira da Silva, casada com o sr. Evaristo Nunes Pereira; e do sr. Arménio Nogueira da Silva, casado com a sr.ª Deolinda Tavares de Pinho, todos moradores nesta freguesia.

O seu funeral realizou-se no dia seguinte, pelas 17 horas, com a incorporação de duas irmandades e o rev. pároco, que celebrou missa de corpo presente na igreja paroquial e encomendou o corpo.

Foram-lhe oferecidos 19 bouquets e palmas de flores naturais pela família e pessoas amigas.

Conduziram a chave da urna e a toalha de cobertura o seu filho e o neto António.

Tratou destes funerais a Agência Simões Dias, desta freguesia, que fez transportar os ataúdes em auto-fúnebre.

— E no dia 9 do corrente, foi acometido de doença súbita e conduzido ao hospital de Albergaria-a-Velha, seguiu depois para o de Aveiro, onde chegou já morto, o sr. José Maria Rodrigues (o Gau), de 60 anos, que foi durante alguns anos coveiro do cemitério desta freguesia, casado em segundas núpcias com a sr.ª Maria Custódia da Silva Oliveira, moradores na rua dos Pinheiros; pai de Mário, José, Avelino, Deolinda, Ermelinda e Fernanda Valente Rodrigues, emigrados em França; Felicidade Maria e Gracinda Valente Rodrigues e de Paulo Oliveira Rodrigues, de 14 anos.

Os seus restos mortais foram trasladados no dia seguinte para a igr.ª paroquial desta freguesia, de onde saiu o funeral no dia 11, pelas 16 horas, após ser rezada missa de sufrágio pelo rev. pároco.

Foram-lhe oferecidos 12 bouquets e palmas de flores pela família e pessoas amigas.

Tratou deste funeral a Agência Fonseca, de Sarrazola, que transportou o ataúde em auto-fúnebre.

A família de José Maria Rodrigues agradece, muito reconhecidamente, a todas as pessoas que acompanharam à última morada o seu ente querido, bem como a todos quantos lhe ofereceram bouquets e por qualquer forma lhe apresentaram condolências.

A's famílias enlutadas enviamos os mais sentidos pésames.

Justa deliberação. — A Junta de Freguesia de Angeja deliberou não cobrar as despesas de inumação do funeral de José Maria Rodrigues (o Gau), devido a este ter sido coveiro da autarquia em regime de avença.

Em Sarrazola, faleceu no dia 18 de Abril o sr. Manuel Valente Martins (o Manuel Barqueiro), de 59 anos. Referimos no próximo número.

Associação Espírita Flor da Paz

ESGUEIRA — 3800 AVEIRO

CONVOCATÓRIA

De harmonia com os Estatutos desta Associação e o determinado na Lei Geral, convoco por este meio todos os sócios a reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar no próximo dia 9 (nove) de Maio, pelas 21 h. (vinte e uma horas), na Sede provisória—Estrada de Taboeira (ESGUEIRA — AVEIRO), com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO ÚNICO — *Proceder à eleição dos Corpos Sociais para o biénio 1986/1987, uma vez não ter havido maioria absoluta para este fim, a quando da Assembleia Geral realizada em vinte e seis de Março p. p. (ponto dots da Ordem de Trabalhos).*

Esgueira (Aveiro), 16 de Abril de 1986

Pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral

O Vice-Presidente,

Abraão Borges

De Alquerubim

Necrologia

Manuel dos Santos Capitão

Conforme noticiámos no último número, faleceu em Lisboa, no dia 31 de Março findo, o noster bom amigo e assinante sr. Manuel dos Santos Capitão, de 88 anos, natural de Cacia e antigo comerciante naquela cidade, casado com a sr.ª D. Albertina Neves dos Santos; pai do sr. Orlando Neves dos Santos, casado com a sr.ª D. Maria do Rosário Regojo, residentes em Lisboa; e da sr.ª D. Maria Helena Neves dos Santos Lemos, casada com o sr. Dr. Fernando Simões de Lemos, residentes em Loures; avô da sr.ª D. Maria Isabel Regojo dos Santos e de Helena do Rosário dos Santos Lemos, Carlos Manuel dos Santos Lemos e Ângelo Regojo dos Santos; e bisavô de Diana e Alexandre Regojo Zugustti dos Santos.



Manuel dos Santos Capitão

Os seus restos mortais foram trasladados no dia seguinte para Cacia, sendo depositados, cerca do meio-dia, na capela do Santo António do Rego, onde foi celebrada missa de sufrágio pelo rev. pároco da freguesia, realizando-se em seguida o funeral, pelas 13 horas, para o cemitério paroquial, ficando sepultado no covato de família n.º 16, do 1.º talhão.

Conduziu a chave da urna o seu filho, acima referido.

Foram-lhe oferecidos muitos bouquets e palmas de flores naturais pela família e pessoas amigas.

A sua família agradece, muito reconhecidamente, a todas as pessoas que acompanharam à última morada o seu ente querido, bem como a todos quantos lhe ofereceram bouquets e por qualquer forma lhe apresentaram condolências e outras provas de conforto e amizade.

A toda a família enlutada renovamos o nosso mais sentido pesar.

Casamento. — Na Conservatória do Registo Civil de Albergaria-a-Velha, realizaram, no dia 9 do corrente, o seu casamento, Luciano José Roque Duarte, de 22 anos, filho de Cacião Francisco Roque e de D. Maria Eugénia Duarte Roque, do lugar de Silveiro (Oliveira do Bairro), e a menina Ana Cristina Duarte Ribeiro Serra, de 20 anos, filha de Filipe Ribeiro Serra e de D. Maria Armanda Leal Duarte, professora oficial, desta freguesia. A cerimónia revestiu-se de toda a simplicidade, tendo assistido unicamente os pais dos noivos e as testemunhas Abílio António Diogo e Ernesto Júlio Peres.

A noiva é sobrinha do amigo José Cristiano Leal Duarte, capitão na situação de reserva, e de D. Flávia Leal Duarte Oliveira.

O almoço de casamento foi servido no último domingo, em casa dos pais do noivo, no Silveiro, mas assistiram poucos convidados, apenas algumas pessoas mais íntimas.

Segundo nos informaram, os noivos seguem, brevemente, para a Venezuela, onde o noivo é comerciante.

Ao novo casal desejamos as maiores venturas.

Geadas. — Nos últimos dias têm caído fortes camadas de geada, causando muito prejuízo em batatas, vinhas e árvores.

Doentes. — Por motivo de doença não identificada, foi internado numa casa de saúde, em Coimbra, José Lopes Aguiar, pedreiro, de 30 anos, morador em Beduído, casado com a sr.ª Margarida Branco e genro do assinante deste jornal José Oliveira Branco, residente no Fial.

— Também deu uma queda na sua residência, no lugar de Fontes, José Figueiredo, casado, de 90 anos, ferindo-se, bastante, na cabeça.

Conduzido ao hospital de Albergaria-a-Velha, aí foi devidamente tratado, regressando a casa por o seu estado não inspirar cuidados.

Desejamos a ambos rápidas melhoras.

Mandarim

Aluga-se

Apartamento mobilado, com novos arruamentos de Albergaria-a-Velha (junto ao Banco Pinto & Sotto Mayor).

Tratar pelo telef. 93195, de manhã, ao meio-dia e das 18 horas em diante.

* PASSAGENS AÉREAS, MARÍTIMAS, CAMINHO DE FERRO *
 RESERVA DE HOTÉIS, EXCURSÕES
AGÊNCIA DE VIAGENS
Costa & Tímão, L.da
 TURISMO
 RUA GUSTAVO FERREIRA PINTO BASTO, 47
 TELEFONES 22940 / 28315 AVEIRO
 * GRUZEIROS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, VIAGENS IT, SEGUROS DE VIAGEM *



Duarte da Rocha, L.da

Móveis e Decorações
 Alcatifas
 Agente MOLAFLEX

Telef. 24772 Rua Direita, 421 — ARADAS — 3800 Aveiro

OPICINA DE ARTE

Uma nova Carpintaria e Marcenaria em Cacia ao serviço dos Cacienses

de — Manuel Fernando Martins

Na Rua da República (Estrada Nacional)

(junto ao Leitão das Baterias) — CACIA — Telef. 91747

o fabricante da sua cozinha ideal e a carpintaria da sua casa

Jean
 cabeleireiro

ESTÉTICA

SAUNA

Rua José Estêvão, 29-1.º — AVEIRO — Telef. 23719

Espingardaria Salreu

— DE —

Manuel Augusto Pereira da Costa

SALREU — Telef. 42180

Venda de espingardas novas e usadas (novas para entrega imediata) das afamadas marcas «S.K.B.» japonesas; «Sabati» e «Antonio Zolli» italianas; «Saint-Etienne-Robust» francesas, etc.

Munições e especialidade em cartuchos carregados

Consertos em toda a espieta de armas

AUTO SUGATAS

Compra e venda de carros usados e estampados
 PEÇAS RECUPERADAS

Chousa Velha — ÍLHAVO (Próximo da Auto Oliva)

Telefones 23516 ou 28931

Deseja fazer qualquer tipo de construção?

Poupe mão de obra e tempo e economize dinheiro

Construa com blocos de cimento

Fábrica: Em SARRAZOLA — CACIA — Telef. 91464
 Rua do Vale Caseiro a Sarrazola

de **Angelo dos Santos Silva**

Morada: — Na Fábrica (Rua Dr. Tomás de Aquino)

GALERIAS

PREÇO POPULAR

veste país

e filhos

Agostinho Pinheiro, 11
 Tel. 23575
 AVEIRO

Alberto Gonçalves da Silva

ENGENHEIRO CIVIL

Projectos de Construção Civil

ARQUITECTURA E CÁLCULOS

Todas as Câmaras do País

Rua do Espírito Santo — ANGEJA

António Manuel Neto

Eng.º Civil

ESTUDOS E PROJECTOS

Rua Central, n.º 67

Alumieira 3800 AVEIRO

Automóvel de aluguer

Praça efectiva em Cacia

Jorge Sales dos Santos

Condutor e proprietário

Rua da Agra, 16 — 3800 CACIA

Telef. 91366 (Residência)

Rogério Reis Graça

Encarrega-se de todos os serviços de serralaria civil

Rua da Calada (Variante)

3850 ANGEJA — Tel. 91485

Baterias Filauto

a melhor

Telef. 91160 — CACIA

TAXI

Em AVEIRO — Telef. 23935

de A. Jacinto (o Conde)

Anedotas

Um casal sem filhos vai visitar uma família amiga cuja senhora acabara de ter o seu décimo rebento.

— Chegaram, cumprimentaram e, quando a esposa do visitante se ia a aproximar da cama para beijar a prolífica mãe de família, o marido segredou-lhe:

— Cuidado, minha filha, cuidado que isso pode pegar-se...

— És tão estúpido que não és capaz de distinguir um burro de um cavalo!

— Parece-te... Vê lá se já alguma vez te chamei cavalo!



Joaquim de Oliveira
 Sérgio, Filhos, L.da

ARMAZENISTAS (IMP.-EXP.)

(c/Secção de Retalho)

de

— Tecidos para Homem e Senhora

— Confecções

— Cobertores

Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 66 — Tel. 22228 — AVEIRO

VITECNICA

Assistência Técnica:

Televisores, Rádios, Gira-Discos, Gravadores

Aparelhagens alta fidelidade

Montagem e reparações de antenas

Venda de acessórios — Serviço especializado «Philips»

FRIMAQUINAS

Reparações de:

Pequenos electrodomésticos, arcas, frigoríficos, fogões, esquentadores, máquinas de lavar roupa e louça, etc.

Rua da Aviação Naval, 17 C/Dt. e C/Esq. — 3800 AVEIRO

(Rua por detrás do Café Convívio) — Telefones 28447 e 28446

TOTOBOLA

Prognóstico para o Concurso N.º 17/86

(Em 27 de Abril de 1986)

Todos os jogos deste concurso são do Campeonato Nacional da II Divisão.

Espinho - Tirsense	1
Leixões - Fafe	1
P. Ferreira - Lourosa	1
Amarante - Paredes	1
Vizela - Felgueiras	1
Caldas - Peniche	x
Almeirim - Águeda	2
Alcoçaba - Mangualde	1
Ac. Viseu - Viseu Benfica	1
Torraltá - Sacavenense	x
Lusitano - Montijo	2
Estoril - E. Amadora	1
Atlético - Nacional	x

Prognóstico para o Concurso N.º 18/86

(Em 4 de Maio de 1986)

Todos os jogos deste concurso são da II Divisão Nacional.

Famalicao - Rio Ave	x
Fafe - Varzim	1
Lourosa - Leixões	1
Paredes - P. Ferreira	x
Tirsense - Vizela	1
Mangualde - Elvas	2
U. Santarém - Feirense	1
Peniche - Beira-Mar	1
Silves - Torralta	1
Montijo - Farense	x
E. Amadora - U. Madeira	1
Nacional - Estoril	1
Juventude - Atlético	1

Antiga Casa Raúl

— de —

JULIO DE JESUS NUNES ALVES

VINHOS E PETISCOS

Especialidade em caldeiradas, leitão assado e chanfana

Cubo — FROSSOS — ANGEJA

Tel. 91258 — 3850 Albergaria-a-Velha

António de Jesus

Técnico - electrónico

Executa reparações em Rádios, Televisores, Máquinas de Lavar e Frigoríficos

Telefone (p.f.) 91201 — TABOeira

OFICINA DE CARPINTARIA E MARCENARIA MECANICA

DE

Manuel Marques Abreu Rua

Telef. 93178 — LOURE — S. João de Loure

Todos os trabalhos de carpintaria em qualquer qualidade de madeira, para a construção civil

ORÇAMENTOS GRATIS